







# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 1015

Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

sexta-feira, 9 de outubro de 2020

## Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

### EXTRATO ATA DE R.P. Nº 182/2020.

Pregão Eletrônico R.P. nº 77/2020. PMH nº 4101/2020. Detentora: BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES EIRELI, CNPJ nº 15.129.214/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de carro de som. Valor R\$ 660.000,00. Prazo 06 meses da assinatura em 06/10/2020. Hortolândia, 08 de outubro de 2020. Secretário Municipal de Governo/Carlos Augusto Cesar.

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 398/20

Pregão 62/17. PMH nº 4345/17 – Contrato originário 252/17 – Contratada: INTERSOFTSYS ISTEMAS LTDA. CNPJ 20.693.034/0001-16 – Objeto: Empresa especializada para a concessão de licença de uso de sistema integrado de planejamento público, compreendendo a implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e customização, conforme memorial Descritivo. Valor R\$ 115.458,98. Prazo 12 meses, a partir de 06/10/20. Assinatura 05/10/20. Hortolândia, 08 de outubro de 2020. Secretaria de Finanças – Pedro Reis Galindo.

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 399/20

Pregão 84/17. PMH nº 8012/17 – Contrato originário 336/17 – Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP. CNPJ 25.165.749/0001-10 – Objeto: Serviço de gerenciamento do abastecimento de combustível em veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, conforme memorial Descritivo. Valor R\$ 1.804.517,30. Prazo 12 meses, a partir de 07/10/20. Assinatura 07/10/20. Hortolândia, 08 de outubro de 2020. Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal – Claudemir Aparecido Marques Francisco / Secretaria de Saúde – Denis André José Crupe.

### AVISO DE SUSPENSÃO – PMH Nº 5898/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Edital nº 120/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na área social para a execução dos serviços de entrevistador social para fins de Cadastro Único, no Município de Hortolândia, de acordo com as Normas e diretrizes do Ministério da Cidadania (Secretaria Especial de Desenvolvimento Social). O Município de Hortolândia comunica a todos os interessados a suspensão do Pregão em epígrafe, tendo em vista a necessidade de adequações no instrumento convocatório. Hortolândia, 08 de outubro de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco. Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

### COMUNICADO PREGÃO 58/2020

Processo Administrativo nº. 3794/2020  
Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 58/2020 – Edital 072/2020  
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem.

Comunicamos aos interessados que, após manifestação da Secretaria de Saúde, os Lotes 21 e 52 foram considerados fracassados.

Os autos encontram-se franqueados para vistas e extração de cópias junto ao Departamento de Suprimentos, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3965-1400 Ramal 8415- e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br).

Hortolândia, 08 de Outubro de 2020.

Simone Cristina Antoniel  
Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 66/20 – PMH Nº 4729/20

Objeto: Aquisição de material de laboratório: swab e tubo cônico, conforme Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Sr. Secretário de Saúde, representante do Fundo Municipal de Saúde, HOMOLOGA a licitação em

referência em favor das empresas: BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, o item 01 – SWAB (Ampla Concorrência), no valor total de R\$ 29.400,00, DENTAL E CIRURGICA RRN ARTIGOS DENTARIOS COMERCIO SERVIÇOS LTDA ME, o item 01 – SWAB (Cota Reservada), no valor total de R\$ 8.200,00 e FASTLABOR COMERCIAL EIRELI, o item 01 – TUBO CÔNICO (Ampla Concorrência), no valor total de R\$ 13.950,00. Hortolândia, 08 de outubro de 2020. Denis André José Crupe – Fundo Municipal de Saúde – Secretária Municipal de Saúde

### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/20 – PMH Nº 5096/20

Objeto: Aquisição de jogo de lençóis, cobertores e tapetes, para estruturação de unidades de acolhimento/alocação provisórias destinados aos usuários dos serviços socioassistenciais, que necessitem de isolamento diante da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid – 19), de acordo com as especificações contidas no Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, do objeto desta licitação em favor da empresa MARCOS OTAVIO VIOTO ME, bem como autorizo a respectiva despesa no valor total de R\$ 12.810,00. Hortolândia, 06 de outubro de 2020. Regis Athanasio Bueno – Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social

### AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Abertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 104/2020, Edital nº 126/2020, Processo Administrativo nº 5434/2020, cujo objeto consiste na “aquisição de lâmpadas LED-TUBULAR T8 IN VIDRO – BR6500K-200-18W-BIV-MG1900”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação a partir de: 13/10/2020 às 09h00min

Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação até: 23/10/2020 às 09h00min

Início do Pregão (fase competitiva): 23/10/2020 às 09h30min

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

Além da plataforma eletrônica disponível no website [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), o Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) (Licitações – Fácil Hortolândia) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 08 de outubro de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA Nº 2495/2020** – Considerando os elementos constantes do PMH nº 10858/2007. Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **DENISE GUERREIRO TOREZAN**, matrícula funcional nº. 4463600, titular do cargo de provimento efetivo de Sup. de Agente de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **licença prêmio em descanso**, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2001 a 11 de novembro de 2006, nos termos do art 159, da Lei Municipal Nº 394/1996. Art. 2º O período de concessão de licença prêmio é de 60 (sessenta) dias, de **02 de outubro de 2020 a 30 de novembro de 2020**. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “*extunc*”.

**PORTARIA Nº 2496/2020** – Considerando os elementos constantes do PMH nº 5193/2018. Art. 1º conceder ao (à) servidor (a) **MARIANA COSTA DE CAMPOS CHULUC**, matrícula funcional nº. 10443600, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde, **licença prêmio**







## DESPACHO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020 - srp

Processo Administrativo: 15419/2020

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS"

Após análise do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa CONFRUTY ALIMENTOS EIRELI-EPP em face do Edital oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2020, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS", Processo Administrativo nº. 10680/2020, julgamos PROCEDENTE, vez que a licitante C D C COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM não comprovou experiência nas quantidades mínimas exigidas no edital.

VANESSA ROVENNA M. S. HERNANDES  
Responsável Pela Secretaria de Educação

GISELE DOMINGUES  
Secretária Municipal de Assistência Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020

- Processo Administrativo Nº 1171/08/2020  
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme recurso disponibilizado através das Propostas nº 11363.048000/1180-07-Ministério da Saúde, nº 11363.048000/1180-02-Ministério da Saúde e nº 45755.238000/1140-01-Ministério da Saúde. Data De Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 27/10/2020 às 9h. Endereço Eletrônico: bil.org.br. Da retirada do Edital: O edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos sites: bil.org.br e/ou www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 8 de outubro de 2020.  
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE IBIRÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020 - SRP

- Processo Nº. 086/2020  
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de cartuchos. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 23/10/2020, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal "Paço Municipal Sebastião Antonio Zito". Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail assessor@ibira.sp.gov.br ou telefone 17-35519900, com o Sr. Leandro Antonio Colombo Bueno, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Ibirá, 6 de outubro de 2020.  
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020

Objeto: Aquisição de aparelho de ultrassonografia para realização de exames, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município, conforme solicitado pelo Departamento Municipal de Saúde. Data da Sessão: 23 de outubro de 2020, às 09h00.

Edital disponível no site eletrônico www.estanciadepiraju.sp.gov.br e https://bilcompras.com/ - Acesso Público. Local: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. Maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura: Pq. Ataliba Leonel, 173, Centro; (14) 3305-9006; Município da Estância Turística de Piraju/SP.

JOSÉ MARIA COSTA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires torna público que com relação ao Pregão Eletrônico Nº 071/2020, Processo de Compras nº 2915/2020, que trata da aquisição de equipamento odontológico, através de recursos federais, conforme portaria 3034/2019, fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO conforme segue: COTA RESERVADA: 1- EMERSON NUNES DO EGITO - MEI: Item 08 pelo valor total de R\$ 960,00. COTA PRINCIPAL: 1 - ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI EPP: Item 01 pelo valor total de R\$ 980,00, Item 04 pelo valor total de R\$ 2.408,00, perfazendo o valor total estimado de R\$ 3.388,00; 2- BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP: Item 05 pelo valor total de R\$ 2.700,00, Item 07 pelo valor total de R\$ 2.160,00 e Item 09 pelo valor total de R\$ 3.000,00, perfazendo o valor total estimado de R\$ 7.860,00; 3- CIRUPAR-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA-EPP: Item 06 pelo valor total de R\$ 8.052,00; 4- L.A. FERREIRA SOUZA MÁQUINAS ME: Item 03 pelo valor total de R\$ 4.900,00; 5- LOGGEN PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI ME: Item 02 pelo valor total de R\$ 10.666,06.

Ribeirão Pires - SP, 8 de outubro de 2020.  
ADRIANO DIAS CAMPOS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020 - SRP

- Processo Licitatório nº 381/2020 (Resumido).

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Caminhões Com Caçamba e Caminhões Com Carroceria de Madeira, Zero Km, Ano 2020, Destinados A Atender As Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, Pelo Período de 12 (Doze) Meses. Abertura: 26/10/2020, às 08h30min. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item. O Edital e Seus Anexos Encontram-Se Disponíveis No Depto de Licitação, No Paço Municipal, Localizado Na Praça da Bandeira, nº 800 (Centro), Nesta Cidade de Tupã (Sp), Ou Através do Telefone (0xx14) 3404-1000, de Segunda A Sexta-Feira, das 07h30min às 11h30min e Das 13h00min às 17h00min, No Site Www.Tupa.Sp.Gov.Br

Tupã - SP, 8 de outubro de 2020.  
CAIO KANJI PARDO AOKI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020

PMH 5096/20

Objeto: Aquisição de jogo de lençóis, cobertores e tapetes, para estruturação de unidades de acolhimento/alajamento provisórios destinados aos usuários dos serviços socioassistenciais, que necessitem de isolamento diante da pandemia causada pelo Novo Corona vírus (Covid - 19), de acordo com as especificações contidas no Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação em referência, do objeto desta licitação em favor da empresa MARCOS OTAVIO VIOTO ME, bem como autorizo a respectiva despesa no valor total de R\$ 12.810,00.

Hortolândia, 6 de outubro de 2020  
REGIS ATHANAZIO BUENO  
Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Abertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços 104/2020, Edital 126/2020, PMH 5434/2020, objeto: consiste na aquisição de lâmpadas LED-TUBULAR T8 IN VIDRO BR6500K-200-18W-BIV-MG1900, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo.

Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação a partir de: 13/10/2020 às 09h00min  
Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação até: 23/10/2020 às 09h00min

Início do Pregão (fase competitiva): 23/10/2020 às 09h30min  
Tempo de Disputa: 10 minutos  
Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br  
Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderá ser obtido no site eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Suprimentos, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 8 de outubro de 2020.  
CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal Interino

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

PROCESSO Nº 103/2020, de 24 de setembro de 2020, tendo como objeto a aquisição de de veículo zero quilômetro tipo Ambulância, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Edital completo disponível através do e-mail licitacoes.pmi@gmail.com, e também no site www.licitacoes-e.com.br, com prazo para recebimento das propostas até às 08h00min do dia 22 de outubro de 2020 e início da sessão de disputa de preços via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 09h00min do dia 22 de outubro de 2020.

Ipuã, 24 de setembro de 2020  
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020  
Repúblicação

O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 4.661, de 28 de fevereiro de 2020, torna público que em virtude do Pregão Eletrônico em epígrafe ter sido declarado FRACASSADO, fica determinada nova data para a realização do certame: dia 22 de outubro de 2020, às 15:00 horas. OBJETO: Aquisição de ônibus urbano escolar acessível (ONUREA). DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), ou através dos endereços de e-mail: licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 22 de outubro de 2020, às 14:30 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM

Itupeva, 7 de outubro de 2020.  
MARCO ANTONIO MARCHI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2020

OBJETO: Aquisição de 6.000 litros de leite integral (tetra pak) para garantir condições mínimas de alimentação em razão da situação de emergência em decorrência da Covid-19, direcionada especialmente para crianças e idosos.

Com referência ao Pregão em epígrafe, após a conclusão da análise das amostras, o Pregoeiro vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, a fim de proceder à abertura dos Envelopes nº 02, para julgamento dos documentos de habilitação, concessão da oportunidade de interposição de recurso administrativo e demais atos inerentes ao referido Pregão. Para tanto, o Pregoeiro comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 13 de







CONTRATO N° 401 /2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CONTRATADA: MARCOS OTAVIO VIOTO ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°: 5096/2020

PREGÃO ELETRÔNICO n°: 90/2020

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 67.995.027/0001-32, neste ato, representado e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato, ambos representado **Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, Sr. Regis Athanazio Bueno**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° 3373524-0, devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n° 302.926.588-93, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a empresa **MARCOS OTAVIO VIOTO ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 04, n°. 362 A - CEP: 14620-000, Bairro Jardim Boa Vista, no Município de Orlândia, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (C.N.P.J./M.F.) sob o n°. 19.750.321/0001-31, com Inscrição Estadual registrada sob n°. 491.042.052.113, neste ato representado por seu proprietário **Sr. Marcos Otavio Vioto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n°.35.272.651-9, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (C.P.F./M.F.) sob n°. 220.651.548-29, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual, conforme decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob n° **5096/2020**, na forma do direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente Contrato Administrativo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela legislação posterior pertinente, e subsidiariamente pelo Decreto





Municipal nº 1.423, de 09 de setembro de 2.005 e a Lei Federal nº 10.520, de 14 de agosto de 2.002, Lei Federal nº 13.979/2020, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo protocolado sob nº 5096/2020, originário do Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90/2020, seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO**

2.1. "Constitui-se como objeto deste contrato a **Aquisição de Jogo de lençóis, cobertores e tapetes, para estruturação de unidades de acolhimento/alajamento provisórios destinados aos usuários dos serviços socioassistenciais, que necessitem de isolamento diante da pandemia causada pelo Novo Coronavírus, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo.**

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. No exercício de 2020, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: D.R. 05.312.0008 Ficha 337 - Proteção Especial - Portaria 369/2020 - Ações Socioassistenciais.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

4.1. O prazo de vigência do presente contrato é de até 6 (seis) meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto vigorar o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, respeitados os prazos pactuados, contados da data de sua assinatura. Nos termos da Lei Federal 13.979/2020, art. 4º - H, contados a partir de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS**

5.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 12.810,00 (doze mil e oitocentos e dez reais), conforme quadro abaixo:





| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                       | Valor Unit. | Valor Total  |
|------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| 1    | 180    | jogo  | Jogo de Lençol com fronha para cama de solteiro, 100% algodão ou poliester, tamanho de 2,04 x 1,60cm - sendo 01 lençol de cobrir, 01 lençol de forrar com elástico e 01 fronha. Cores diversas. | R\$ 49,00   | R\$ 8.820,00 |
| 3    | 21     | unid  | Tapete antiderrapante, cores neutras ou preto com dimensões: 1,50 x 2,00 cm.                                                                                                                    | R\$ 190,00  | R\$ 3.990,00 |

R\$ 12.810,00

5.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos relacionados ao objeto contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A entrega será realizada de forma imediata após o envio da nota de empenho.

6.2. O pagamento será realizado em 10 (dez) dias, **fora a dezena**, após o ateste da nota fiscal.

6.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida **em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**.

6.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

**I** = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

Município de Hortolândia - Secretaria Administração - Departamento de Suprimentos  
Endereço Rua José Cláudio Alves dos Santos nº 585 | Bairro: Remanso Campineiro | Hortolândia-SP  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [licitacao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)





$$I = (6/100)$$

365

**N=** Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP=** Valor da parcela em atraso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

**7.1.** Não haverá reajuste de preços, por força da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da (s) Contratada (s), através de servidor especialmente designado;

**8.2.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1.** As obrigações de fornecimento da Contratada são as fixadas no Memorial Descritivo (Anexo I do Edital) e/ou Contrato.

**9.1.1.** A **CONTRATADA** se obrigará:

**9.1.1.1.** Fornecer o Objeto conforme descrição do Memorial Descritivo.

**9.1.1.2.** Cumprir o prazo de entrega;

**9.1.1.3.** Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;

**9.1.1.4.** Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

**9.1.1.5.** Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

**10.1.** São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal n.º 4.309/2019, de 28 de novembro de 2019.





**10.2.** As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**11.1.** A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução;

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **CONTRATADA**;

c) a subcontratação ou cessão do contrato;

d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à **CONTRATADA**;

e) descumprimento, pela **CONTRATADA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;

f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

**11.2.** A Prefeitura Municipal de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.

**11.3.** Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do primeiro subitem deste capítulo, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa no percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia, **os serviços já prestados e/ou produtos já entregues**, podendo a Prefeitura Municipal de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **CONTRATADA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a





Prefeitura Municipal de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** A tolerância das partes não implica em renovação ou novação das obrigações assumidas no presente Contrato.

**12.2.** Fica fazendo parte integrante deste instrumento o procedimento licitatório do pregão eletrônico nº **90/2020**, bem como a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

**12.3.** A contratada deverá manter, durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

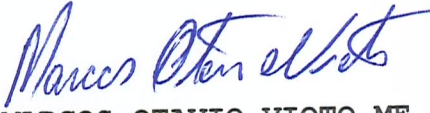
#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

**13.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir quaisquer dúvidas não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias, para que o mesmo produza todos os devidos e efeitos legais.

Hortolândia, 09 de outubro de 2020.

  
**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**REGIS ATHANAZIO BUENO**

  
**MARCOS OTAVIO VIOTO ME**  
**MARCOS OTAVIO VIOTO**  
**CONTRATADA**





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADO: MARCOS OTAVIO VIOTO ME**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**

**OBJETO: Aquisição de Jogo de lençóis, cobertores e tapetes, para estruturação de unidades de acolhimento/alojamento provisórios destinados aos usuários dos serviços socioassistenciais, que necessitem de isolamento diante da pandemia causada pelo Novo Coronavírus, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.**

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 09 de outubro de 2020.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ângelo Augusto Perugini

Cargo: Prefeito

CPF: 377.210.706-00





**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO  
DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Regis Athanazio Bueno

Cargo: Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

CPF: 302.926.588-93

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Regis Athanazio Bueno

Cargo: Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

CPF: 302.926.588-93

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Marcos Otavio Vioto

Cargo: Proprietário

CPF: 220.651.548-29

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Regis Athanazio Bueno

Cargo: Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

CPF: 302.926.588-93

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

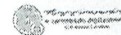








# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano III | Edição Nº 1026

Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

quinta-feira, 22 de outubro de 2020

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

#### Departamento de Gestão de Pessoal

**ERRATA da Portaria 2512/2020 - PMH 11738/2020 - Período de licença Prêmio de MARTA DE SOUZA – matrícula 5083000, onde se lê Período de 20/03/2013 - 19/03/2018, leia-se : Período de 20/03/2013 – 22/06/2018.**

#### DESPACHO DGP Nº 022/2020 CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO

Edimara Urel, Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.826 de 07 de agosto de 2017, **torna pública** a relação de servidores em gozo de **Licença Prêmio em descanso** iniciado no mês de outubro de 2020.

| NOME                    | MATRÍCULA | SECRETARIA | PMH DIGITAL | QTD. DIAS | PERÍODO DESCANSO        |
|-------------------------|-----------|------------|-------------|-----------|-------------------------|
| ADRIANO DIAS DE FREITAS | 773000    | SMEL       | 11791/2020  | 30        | 20/10/2020 a 18/11/2020 |

Hortolândia, 21 de outubro de 2020.  
EDIMARA UREL  
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal

#### DESPACHO DGP Nº 023/2020 CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

Edimara Urel, Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.826 de 07 de agosto de 2017, **torna pública** a relação de servidores em gozo de **Licença Prêmio em Pecúnia** para compensação de Imposto Predial Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002, no mês de Outubro de 2020.

| NOME                               | MATRÍCULA | SECRETARIA | PMH DIGITAL | QTD. DIAS |
|------------------------------------|-----------|------------|-------------|-----------|
| MARIA ELAINE DE AZEVEDO FIGUEIREDO | 4335400   | SMS        | 10504/2020  | 44        |

Hortolândia, 20 de outubro de 2020.  
EDIMARA UREL  
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal

## Julgamentos

### JULGAMENTO

Após análise dos autos do PMH nº 8353/2019, acolho o relatório da douta comissão sindicante e, determino a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Artigo 332, § 2º, inciso II da Lei 2004, de 07 de fevereiro de 2008.

Hortolândia, 27 de Maio de 2020.  
Michele Mabene Cardena Quinette  
Secretária Municipal de Segurança

## Licitações

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 383/20

Inexigibilidade 48/19. PMH nº 9652/19 – Contrato originário 462/19 – Contratada: MEDIAL SERVICE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ 66.541.889/0001-22 – Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de câmaras de vacina. Valor R\$ 104.172,00 – Prazo 12 meses, a partir de 27/09/20. Assinatura 27/09/20. Hortolândia, 21 de outubro de 2020. Secretaria de Saúde / Denis André José Crupe.

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 402/20

Concorrência Internacional 14/19. PMH nº 13065/19 – Contrato originário 92/20 – Contratada: ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 47.218.979/0001-32 – Objeto: Execução das obras do viário de prolongamento da rua Luiz Camilo de Camargo. Prazo 90 dias, a partir de 12/10/20. Assinatura 09/10/20. Hortolândia, 20 de outubro de 2020. Secretaria de Obras/ Sergio Marasco Torrecillas.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/20

Detentora: ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME – CNPJ nº. 01.693.838/0001-70 – PMH nº. 2006/20 – Pregão Eletrônico R.P. nº. 65/20 – Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de jogos de mesas com cadeiras em polipropileno e de metal, com instalação, para realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, palestras, feiras, exposições, entre outros no Município de Hortolândia, conforme Memorial Descritivo – Valor R\$ 32.250,00 – Prazo 12 meses – Assinatura: 21/10/20. Hortolândia, 21 de outubro de 2020. Alessandra Amora Barchini – Secretária Municipal de Cultura – Denis André José Crupe – Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185/20

Detentora: BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI EPP – CNPJ nº. 15.129.214/0001-30 – PMH nº. 2006/20 – Pregão Eletrônico R.P. nº. 65/20 – Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de jogos de mesas com cadeiras em polipropileno e de metal, com instalação, para realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, palestras, feiras, exposições, entre outros no Município de Hortolândia, conforme Memorial Descritivo – Valor R\$ 45.000,00 – Prazo 12 meses – Assinatura: 21/10/20. Hortolândia, 21 de outubro de 2020. Alessandra Amora Barchini – Secretária Municipal de Cultura – Denis André José Crupe – Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 401/20

Contratada: MARCOS OTAVIO VIOTO ME – CNPJ. Nº. 19.750.321/0001-31 – PMH nº. 5096/20 – Pregão Eletrônico Nº. 90/20 – Objeto: Aquisição de Jogos de lençóis, cobertores e tapetes, para estruturação de unidades de acolhimento/alimentação provisórios destinados aos usuários dos serviços socioassistenciais, que



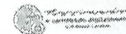
Diário Oficial do Município de Hortolândia – SP, criado pelo Decreto Municipal nº 3.770, de 27 de Abril de 2017, assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br), no link Diário Oficial.

Página 1 de 3





# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano III | Edição Nº 1026

Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

quinta-feira, 22 de outubro de 2020

necessitem de isolamento diante da pandemia causada pelo Novo Coronavírus, de acordo com as especificações Memorial Descritivo - Valor R\$ 12.810,00 - Prazo: 6 (seis) meses - Assinatura: 09/10/20. Hortolândia, 09 de outubro de 2020 - Regis Athanasio Bueno - Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social.

## HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 06/2020 - PMH Nº. 5962/2020 - OBJETO: "Contratação de empresa especializada para serviços de pintura interna, manutenção predial e reforma de banheiro interno conforme layout no prédio localizado à Rua Sebastião Custódio de Oliveira, n.º 20 - Remanso Campineiro - Hortolândia - SP (prédio do antigo Fórum)", conforme consta no Memorial Descritivo - anexo I e demais anexos. Comunicamos aos interessados que após análise das documentações apresentadas a comissão deliberou pela habilitação de todas as empresas participantes - Arcon Engenharia e Serviços Ltda., Planeja Comércio de Materiais de Construção e Serviços de Reformas em Imóveis Eireli - EPP e Winter Garden Eireli. Fica aberto o prazo de 02 dias úteis para a interposição de recursos contados a partir do dia seguinte ao desta publicação. Não havendo interposição de recursos fica agendado o dia 27/10/2020, às 13h30min para abertura do envelope nº 02 de Proposta Comercial. Hortolândia, 21 de outubro de 2020. Aline Marcelino Garcia - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 58/2020

PMH nº 3794/20 - Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem, de acordo com Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Sr. Secretário de Saúde, representante do Fundo Municipal de Saúde, HOMOLOGA a licitação em referência em favor das empresas: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA; pelo valor total de R\$ 52.998,75; BIOFAC INDÚSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP; pelo valor total de R\$ 79.494,75; CBS MEDICO CIENTIFICA S/A; pelo valor total de R\$ 615.450,00; CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP; pelo valor total de R\$ 5.400,00; CIRURGICA UNIÃO LTDA; pelo valor total de R\$ 49.222,50; DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP; pelo valor total de R\$ 110.894,25; G.P. VEZONO EIRELI EPP; pelo valor total de R\$ 4.800,00; HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME; pelo valor total de R\$ 7.100,00; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; pelo valor total de R\$ 2.647,50; MED CENTER COMERCIAL LTDA; pelo valor total de R\$ 129.337,75; P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP; pelo valor total de R\$ 159.137,00; PONTUAL COMERCIAL EIRELI; pelo valor total de R\$ 66.150,00; QUEST INTERNACIONAL LOGISTICS LTDA; pelo valor total de R\$ 61.875,00; ROSILENE VIEIRA LOPES EPP; pelo valor total de R\$ 95.835,94; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA; pelo valor total de R\$ 99.180,00. Hortolândia, 21 de outubro de 2020. Denis André José Crupe - Fundo Municipal de Saúde - Secretária Municipal de Saúde

## AVISO REVOGAÇÃO

Pregão nº 33/2020  
Edital nº 42/2020  
Processo Administrativo: nº 3418/2020

Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo protocolado sob nº 3418/2020, REVOGO o procedimento licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 33/2020, Edital nº 42/2020, cujo objeto consiste na aquisição de aparelho de Raio-X. Ato com base nas disposições legais contidas no artigo 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93. Fica concedido prazo nos termos do artigo 109, inciso I, "c", da Lei Federal nº 8.666/93. Expediente Municipal junto ao Departamento de Suprimentos, sediado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00

Hortolândia, 21 de outubro de 2020.  
Denis André José Crupe  
Secretária Municipal de Saúde

## AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Eletrônico nº 114/2020, Edital nº 140/2020, Processo Administrativo nº 4598/2020, destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, cujo objeto consiste na "aquisição de vidro temperado incolor 8mm, com perfis e acessórios de acordo com os locais e medidas especificados no Anexo I - Memorial Descritivo".

Período de publicidade: de 23/10/2020 a 28/10/2020, conforme Lei Federal nº 13.979/2020, artigo 4-G - MP nº 929/2020.

Cadastro de Propostas iniciais/documentos de habilitação a partir de: 23/10/2020 às 09h30min

Cadastro de Propostas iniciais/documentos de habilitação até: 29/10/2020 às 09h30min

Início do Pregão (fase competitiva): 29/10/2020 às 10h00min

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

Além da plataforma eletrônica disponível no website [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial da Prefeitura: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) Acesso rápido> Portal Hortolândia Fácil> ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 21 de Outubro de 2020.

Edimara Urel

Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal

## COMUNICADO

O Município de Hortolândia torna público aos licitantes do Pregão Eletrônico nº 107/2020, Edital nº 130/2020, Processo Administrativo nº 5901/2020, cujo objeto consiste na "aquisição de equipamentos oftalmológicos, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo", que, considerando a expedição do Decreto Municipal nº 4.617/2020, que fixou a suspensão do expediente no dia 30/10/2020, reagenda-se a data do início deste certame (fase competitiva) para o dia 06/11/2020 às 09:00h. Hortolândia, 21 de Outubro de 2020. Edimara Urel Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal

## JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 91/2020

PMH nº 4922/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados na REMUME. Informo que após análise da Secretaria de Saúde ficam APROVADAS as empresas: LIGIA MARIA CARNEIRO ME, com os itens 01, 09, 26, 29, 34, 39, 42, 59, e 62; DROGAFonte LTDA com o item 02; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens 03, 05, 06, 10, 12, e 25; BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, com os itens 04 e 08; MED CENTER COMERCIAL LTDA, com os itens 07 e 13; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, com os itens 11 e 30; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com o item 14; PORTAL LTDA, com os itens 15 e 33; Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares, com o item 16; Interlab Farmaceutica Ltda, com o item 17, 22, 23, e 24; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens 19 e 27; VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com os itens 20 e 32; Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda, com o item 28; KADFAr MEDICAMENTOS EIRELI, com os itens 37, 38, 45, 46, 53, 55, 56, 57, e 61; GRAZIELA VELANI ABUFARAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com o item 49, 58, 65, e 66... Foram REPROVADAS as empresas: LIGIA MARIA CARNEIRO ME com os itens 18, 43 e 51; QUALITY COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA com o item 21; CAPROMED FARMACEUTICA LTDA ME, com os itens 44, 54, e 63; Segue para análise da Saúde o documento das empresas classificadas em 2º lugar: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o item 18; KADFAr MEDICAMENTOS EIRELI com os itens 43, 51, 54 e 63; e MED CENTER COMERCIAL LTDA com o item 21. Hortolândia, 21 de outubro de 2020. Patricia R. de Jesus/Pregoeira.

## Portarias

PORTARIA Nº 2516/2020 - Considerando os elementos constantes no MI Suprimentos nº 504/2020, protocolo nº 21708/2020, Art. 1º Nomear, a partir de 13 de outubro de 2020, o (a) servidor (a) CAMILA MARTINS PRIMO ALVES DA CRUZ, matrícula funcional 10153100, titular do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico como GESTOR DE CONTRATO conforme Processo Administrativo nº 4838/2020, Pregão Eletrônico R.P. nº 84/2020, cujo objeto é Aquisição de materiais de Enfermagem. Art. 2º Nomear o (a) servidor (a) LAIS SOUSA OLIVEIRA GALVAO, matrícula funcional 10701200, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, especialidade Generalista designada ao cargo em comissão de Gerente de Divisão como SUPLENTE do contrato supra. Art. 3º Nomear o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA, matrícula funcional 11027400, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, especialidade Generalista designada ao cargo em comissão de Diretor de Departamento como FISCAL do contrato supra. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex-tunc".





Interessado: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

À

**Contabilidade**

Segue processo para empenho, após retornar ao departamento de suprimentos.

Atenciosamente.

Elisângela Q. Teodoro da Silva

Departamento de Suprimentos

ao  
Depto. Suprimentos

Segue empenho nº 10043.

Hélio Soares de Oliveira  
Depto. Financeiro  
Contabilidade

19/10/2020





**NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA Nº 832**

Data: 16/10/2020  
Processo: PMH 5096/2020  
Ficha: 337  
Interessado: SEC. INCLUSÃO SOCIAL  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - 0/2020  
Validade:

**CLASSIFICAÇÃO**

|                                   |             |                                                                          |
|-----------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Orgão:                            | 02          | PREFEITURA MUNICIPAL                                                     |
| Unidade Orçamentária:             | 02.32.03    | FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL (FMAS) - CONVÊNIOS                        |
| Funcional Programática:           | 08.244      | Assistência Comunitária                                                  |
| Projeto/Atividade/Oper. Especial: | 2800        | Proteção Social Especial                                                 |
| Classificação Econômica:          | 33903000    | MATERIAL DE CONSUMO                                                      |
| Destinação Recurso:               | 05.312.0008 | PORTARIA 369/20- ACOLHIMENTO EMERGÊNCIA COVID19                          |
| Valor da Reserva                  | 33.808,74   | ( trinta e três mil, oitocentos e oito reais e setenta quatro centavos ) |

Especificação da Despesa:  
**AQUISIÇÃO DE JOGO LENÇOL, COBERTOR E TAPETE - COVID-19**

Reserva Anulada em: 16/10/2020

Anulado nas Cotas:  
8 33.808,74

HORTOLÂNDIA, 16 de Outubro de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA  
CORECON 33 535  
DIRETORIA PLANEJAMENTO



**FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC. HORTOLÂNDIA.****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ 17 425 914/0001-05

Sistema CECAM

(Página 1/1)

|                                                                |                                               |                                 |            |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| DATA                                                           | RESERVA Nº                                    | PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO          | FICHA Nº   |
| 19/10/2020                                                     |                                               | 5096/2020                       | 337        |
| INTERESSADO                                                    | C.N.P./C.P.F.                                 | BANCO                           | AGÊNCIA    |
| 5508 - MARCOS OTAVIO VIOTO ME                                  | 019.750.321/0001-31                           | -                               | -          |
| ENDEREÇO                                                       | CEP.                                          | TELEFONE                        |            |
| Rua 04, nº 362 - Jardim Boa Vista - Orlandia - SP              | 14620-000                                     | 9224-8815                       |            |
| EMAIL                                                          | LOCAL DE ENTREGA                              | PRAZO ENTREGA                   |            |
|                                                                | Conforme Memorial Descritivo                  | Conforme Memorial               |            |
| LICITAÇÃO MODALIDADE Nº                                        | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO                        | VALIDADE PROPOSTA               |            |
| PREGÃO ELETRÔNICO - 90/2020                                    | 10 dias fora da dezena                        | 09/10/20 à 08/04/21             |            |
| ORGÃO                                                          | UNIDADE ORÇAMENTARIA                          | UNIDADE EXECUTORA               | FUNÇÃO     |
| 02-PREFEITURA MUNICIPAL                                        | 02.32-SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO | 02.32.03 - FUNDO MUNIC. DE ASSI | 08         |
| PROJETO ATIVIDADE                                              | CATEGORIA ECONÔMICA                           | ÁREA DE ATUAÇÃO                 | SUB FUNÇÃO |
| 2800 - Proteção Social Especial                                | 3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | 0 -                             | 244        |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                         |                                               |                                 | PROGRAMA   |
| 05.312.0008 - PORTARIA 369/20- ACOLOHIMENTO EMERGÊNCIA COVID19 |                                               |                                 | 0205       |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO                                           |                                               |                                 | CONTRATO   |
|                                                                |                                               |                                 | 401/2020   |
| PASSIVO NÃO FINANCEIRO                                         |                                               |                                 | CONVENIO   |
|                                                                |                                               |                                 |            |

| DOTAÇÃO ATUAL |        |        | EMPENHADO ANTERIOR |        |        | VALOR EMPENHADO. |        |        | SALDO      |         |         |
|---------------|--------|--------|--------------------|--------|--------|------------------|--------|--------|------------|---------|---------|
| 202.150,00    |        |        | 27.133,68          |        |        | 12.810,00        |        |        | 162.206,32 |         |         |
| COTA 1        | COTA 2 | COTA 3 | COTA 4             | COTA 5 | COTA 6 | COTA 7           | COTA 8 | COTA 9 | COTA 10    | COTA 11 | COTA 12 |
| 0,00          | 0,00   | 0,00   | 0,00               | 0,00   | 0,00   | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 12.810,00  | 0,00    | 0,00    |

**VÍNCULOS****CENTRO DE CUSTOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO               | VALOR     | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR     |
|--------|-------------------------|-----------|--------|-----------|-----------|
| 8      | FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC. | 12.810,00 | 1110   | Covid-19  | 12.810,00 |
| TOTAL  |                         | 12.810,00 | TOTAL  |           | 12.810,00 |

**ITENS DA NOTA**

| ITEM  | CÓDIGO | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                 | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1     | 0      | 180,000    | JG      | JOGO DE LENÇOL 3 PEÇAS SOLTEIRO - CORES VARIADAS 100% ALGODÃO OU POLIESTER, 1 LENÇOL SOLTEIRO PLANO: 160 X 270 CM (L X A); 1 LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO 90 30 X 190CM, 1 FRONHA 50CM X 70CM | 49,0000        | 8.820,00    |
| 2     | 0      | 21,000     | UN      | TAPETE ANTIDERRAPANTE, CORES NEUTRAS OU PRETO COM DIMENSÕES: 1,50 X 2,00 CM                                                                                                                   | 190,0000       | 3.990,00    |
| TOTAL |        |            |         |                                                                                                                                                                                               |                | 12.810,00   |

**CÓPIA**CLAUDINEI LUCIO  
CONTADOR  
CRC 1SP290070